

MINISTÉRIO DA SAÚDE

MANUAL DO USUÁRIO PARA CONSELHEIROS DE SAÚDE

DIGISUS GESTOR - MÓDULO PLANEJAMENTO



Brasília – DF
2023

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Secretaria-Executiva
Departamento de Gestão Interfederativa e Participativa

MANUAL DO USUÁRIO PARA CONSELHEIROS DE SAÚDE

DIGISUS GESTOR - MÓDULO PLANEJAMENTO



Brasília – DF
2023

2023 Ministério da Saúde.



Esta obra é disponibilizada nos termos da Licença Creative Commons – Atribuição – Não Comercial – Compartilhamento pela mesma licença 4.0 Internacional. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.

A coleção institucional do Ministério da Saúde pode ser acessada, na íntegra, na Biblioteca Virtual em Saúde do Ministério da Saúde: bvms.saude.gov.br

Tiragem: 1ª edição – 2023 – versão eletrônica

Elaboração, distribuição e informações:

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Secretaria-Executiva
Departamento de Gestão Interfederativa e Participativa
Coordenação Geral de Planejamento no SUS - CGPS
Coordenação de Gestão dos Instrumentos de Planejamento no SUS - COGINP
Esplanada dos Ministérios, bloco G, Edifício Sede
CEP: 70058-900 – Brasília/DF
Tel.: (61) 3315-3442
E-mail: coginp@saude.gov.br
Site: www.gov.br/saude

Organização:

Conceição Aparecida Rezende

Equipe técnica:

Dorian Chim Smarzarro
Fabiano Messias da Silva
Fátima Ali
Henrique Flávio de Souza
Hugo Fricks Rosa
Jardênia Marçal Rosa
Laeticia Jensen Eble
Luiza Maria Schaidt
Rochelle Patrícia Ferraz de Souza
Rui Leandro Silva Santos

Normalização:

Valéria Gameleira da Mota – Editora MS/CGDI

Design Editorial:

Gustavo Saraiva – Editora MS/CGDI
Denny Guimarães – Editora MS/CGDI

Ficha Catalográfica

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Departamento de Gestão Interfederativa e Participativa.

Manual do usuário para conselheiros de saúde: DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria-Executiva, Departamento de Gestão Interfederativa e Participativa. – Brasília : Ministério da Saúde, 2023.

61 p. : il.

Modo de acesso: World Wide Web: http://bvms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_usuarios_conselheiros_digisus_gestor.pdf

ISBN 978-65-5993-446-1

1. Manual. 2. Conselheiros. I. Título.

CDU 614

Catalogação na fonte – Coordenação-Geral de Documentação e Informação – Editora MS – OS 2021/0382

Título para indexação:

User Manual for Health Councillors: Planning Module – DigiSUS Manager

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Papel dos conselhos no DGMP	9
Figura 2 – Tela inicial do sistema	12
Figura 3 – Visualização interna do DGMP	13
Figura 4 – Tela inicial do SCPA	16
Figura 5 – Tela de novo cadastro no SCPA	17
Figura 6 – Tela de seleção do sistema DGMP	18
Figura 7 – Login no sistema	20
Figura 8 – Tela principal do sistema	22
Figura 9 – Visualização da página do Fale Conosco para envio de mensagens	23
Figura 10 – Visualização do histórico de ações	24
Figura 11 – Visualização do menu superior e identificação	25
Figura 12 – Tela de informações territoriais	26
Figura 13 – Tela com a identificação da Secretaria de Saúde	27
Figura 14 – Tela com informações da Gestão	27
Figura 15 – Tela com informações do Fundo de Saúde	28
Figura 16 – Tela com informações do Conselho de Saúde	28
Figura 17 – Tela de informações de Consórcios de Saúde	29
Figura 18 – Tela do plano de saúde	32

Figura 19 – Tela da programação anual de saúde	33
Figura 20 – Acesso à Pactuação Interfederativa de Indicadores	36
Figura 21 – Tela da Pactuação Interfederativa de Indicadores	37
Figura 22 – Botão de emitir parecer	37
Figura 23 – Janela de parecer	38
Figura 24 – Acesso ao RDQA	42
Figura 25 – Sumário do RDQA	43
Figura 26 – Campo para considerações do conselho no RDQA	44
Figura 27 – Checar pendências no RDQA	45
Figura 28 – Finalização da avaliação no RDQA	46
Figura 29 – Finalização da avaliação no RDQA	47
Figura 30 – Acesso ao RAG	49
Figura 31 – Sumário do RAG	50
Figura 32 – Campo para considerações do conselho no RAG	51
Figura 33 – Checar pendências no RAG	52
Figura 34 – Finalização da análise do RAG	53
Quadro 1 – Perfis de acesso para alimentação do DGMP	15
Quadro 2 – Perfis de analista no DGMP	19

SUMÁRIO

1 O QUE É O DIGISUS GESTOR – MÓDULO PLANEJAMENTO	6
1.1 Papel do Conselho de Saúde no DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento	8
2 VISÃO GERAL DO SISTEMA	10
3 COMO ACESSAR	14
4 MENU SUPERIOR	21
4.1 Fale conosco	22
4.2 Histórico de ações	24
4.3 Identificação	25
5 PLANO DE SAÚDE E PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE	30
6 PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA DE INDICADORES	35
7 RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR	40
8 RELATÓRIO DE GESTÃO	48
REFERÊNCIAS	55
ANEXO – LEGISLAÇÃO DO PLANEJAMENTO NO SUS	57



1

O QUE É O DIGISUS GESTOR – MÓDULO PLANEJAMENTO

Nos últimos anos, o Ministério da Saúde (MS) tem desenvolvido ações para qualificar o planejamento do Sistema Único de Saúde e fortalecer o processo de regionalização da saúde a fim de aprimorar a organização da atenção e o rateio dos recursos. Entre as prioridades do MS, está a atualização dos sistemas de informação do SUS, com foco na integração de dados dos diversos sistemas existentes, facilitando o processo de planejamento e monitoramento das ações e dos serviços em saúde, a fim de auxiliar o acompanhamento das políticas públicas e a tomada de decisão pelos gestores da saúde.

O DigisUS Gestor – Módulo Planejamento (DGMP) é uma plataforma digital criada para o registro de informações relativas aos instrumentos de planejamento no SUS. No DGMP, os gestores dos estados, do Distrito Federal e dos municípios podem registrar dados do Plano de Saúde (PS) e da Programação Anual de Saúde (PAS), bem como elaborar e enviar o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) e o Relatório de Gestão (RAG) para apreciação do conselho de saúde, conforme previsto nos normativos de planejamento do SUS.

O DGMP possui os seguintes objetivos:

- I – o aperfeiçoamento da gestão em saúde;
- II – a facilitação do acompanhamento das políticas de saúde;
- III – o aprimoramento do uso dos recursos públicos;
- IV – o apoio aos gestores na elaboração dos instrumentos de planejamento em saúde; e
- V – a transparência das políticas de saúde e do uso dos recursos públicos em saúde.

O DGMP foi instituído pela Portaria GM/MS n. 750, de 29 de abril de 2019, consolidada na Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, em substituição ao Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão (SargSUS) e ao Sistema de Pactuação de Indicadores do Pacto pela Saúde (Sispacto), que foram descontinuados. Assim, o DGMP deve ser utilizado para registro dos documentos referentes ao ano de 2018 em diante.

Por ser um sistema em constante evolução, novas funcionalidades e versões podem ser desenvolvidas ao longo do tempo.

1.1 Papel do Conselho de Saúde no DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento

No DGMP, o Conselho de Saúde atua na apreciação do RAG e avaliação do RDQA elaborados pela gestão, bem como da Pactuação Interfederativa do ciclo 2018 a 2021.

Na funcionalidade da Pactuação Interfederativa de Indicadores, o Conselho de Saúde poderá emitir parecer e registrar sua aprovação ou devolver à gestão para ajustes. No componente relativo ao RDQA, o Conselho de Saúde pode registrar suas análises e considerações acerca dos resultados apresentados pela gestão no período correspondente. Já no componente do RAG, cabe ao conselho de saúde analisar os resultados alcançados com a execução da programação anual de saúde, a fim de deliberar sobre sua aprovação.

Figura 1 – Papel dos conselhos no DGMP



Fonte: Elaboração própria.

IMPORTANTE: O detalhamento e as fundamentações necessárias às análises e considerações feitas pelo Conselheiro de Saúde fortalecem o papel do Controle Social na gestão do SUS. Essas avaliações criteriosas contribuem com indicações para adoção de medidas corretivas à execução das políticas de saúde no território.

OBSERVAÇÃO: O plano de saúde e as programações anuais de saúde não são encaminhados ao Conselho de Saúde via DGMP. Esses instrumentos são encaminhados ao conselho em meio físico e, após deliberação, o gestor informa no sistema o *status*, anexando a resolução correspondente, devidamente assinada.

2

VISÃO GERAL DO SISTEMA

Os conteúdos dos instrumentos de planejamento em saúde são disponibilizados no DGMP de forma encadeada, considerando o ciclo do planejamento e a inter-relação entre os instrumentos, conforme dispõe a Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017 (artigos 94 a 101).

A alimentação do sistema tem início com o registro de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores (DOMI) constantes no plano de saúde elaborado previamente pela gestão. Ao finalizar a inserção das informações referentes ao plano de saúde, as programações também ficam habilitadas no sistema. As informações inseridas no plano de saúde migram automaticamente para o componente da Programação Anual de Saúde (PAS). Desse modo, na sequência, a cada ano da PAS, os gestores devem atualizar as metas, estabelecer as respectivas ações e a previsão orçamentária para o período correspondente.

Após a inserção das informações e finalização do plano de saúde e das PAS, o sistema disponibiliza as funcionalidades de elaboração dos relatórios (RDQA e RAG), em conformidade com a temporalidade de cada um.

A Pactuação Interfederativa de Indicadores 2017-2021 foi incorporada ao DGMP devido à sua relação direta com o processo de planejamento em saúde, observando o fluxo disposto na Resolução da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) n. 8, de 24 de novembro de 2016. O sistema disponibiliza a planilha de indicadores nacionais do ano correspondente para a inserção das metas pactuadas pelos estados, municípios e Distrito Federal.

Todos os instrumentos alimentados no DGMP ficam disponíveis para acesso público na plataforma da Sala de Apoio à Gestão Estratégica (SAGE) do Ministério da Saúde:
portalsage.saude.gov.br/painelInstrumentoPlanejamento

Ao acessar a URL digisusgmp.saude.gov.br, na tela inicial do sistema, são apresentados: o campo de login, a biblioteca virtual (boletins informativos, notas técnicas e legislação), últimas notícias e perguntas frequentes.

Figura 2 – Tela inicial do sistema

BRASIL CORONAVÍRUS (COVID-19) Simplifique! Participe Acesso à Informação Legislação Canais

MINISTÉRIO DA SAÚDE **Módulo Planejamento** INÍCIO BIBLIOTECA PERGUNTAS FREQUENTES

DIGISUS GESTOR VERSÃO: 1.11.1

DIGITE SEU E-MAIL E SENHA PARA ACESSAR A ÁREA RESTRITA:

Digite seu E-mail

Digite sua Senha

Primeiro Acesso Esqueci minha Senha

Entrar

INFORMAÇÕES

Nota Informativa nº 7/2021-
CGFIP/DGIP/SE/MS

Sobre procedimentos aplicáveis diante da ausência de instrumentos de planejamento em saúde.

Nota Técnica nº 20/2021-
DGIP/SE/MS

Sobre a revogação da Resolução CIT nº 8/2016, que trata da Pactuação Interfederativa de Indicadores.

Boletim Informativo - n. 17 | set.
2021

Situação dos Instrumentos de Planejamento - Setembro/2021

Nota Informativa nº 3/2021-
CGFIP/DGIP/SE/MS

Sobre a alimentação da Tabela 9.4 do RAG no DGMP.

Nota Informativa nº 2/2021-
CGFIP/DGIP/SE/MS

Sobre indisponibilidade temporária dos dados do SIOPS referentes ao 1º RDQA de 2021 no DGMP

Manual do usuário - 2021

Manual do usuário do sistema Digisus Gestor - Módulo Planejamento

Fonte: Digisus Gestor – Módulo Planejamento.

Ao acessar o sistema com a senha, o usuário terá, na página inicial, a visão dos instrumentos de planejamento em saúde dispostos conforme o período da gestão correspondente (de quatro anos). É possível alterar os anos visualizados a partir do clique nas setas laterais no **Plano de Saúde**, localizadas na parte superior esquerda da tela. Como o sistema trabalha segundo a lógica do ciclo de planejamento, os demais instrumentos disponibilizados acompanham os anos referentes ao **Plano de Saúde** selecionado.

Figura 3 – Visualização interna do DGMP



Fonte: DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento.

3

COMO ACESSAR

Para alimentar o sistema com as informações relacionadas aos instrumentos de planejamento, o acesso ao DGMP é restrito a gestores e técnicos das secretarias municipais e estaduais de saúde. Os conselhos de saúde também acessam o sistema para apreciar a Pactuação referente ao ciclo 2018 a 2021, os RDQAs e o RAG.

O acesso restrito se dá por meio dos seguintes perfis:

Quadro 1 – Perfis de acesso para alimentação do DGMP

Perfil	Descrição
1. Gestor Estadual/Municipal	<p>Perfil específico para o gestor ou representante por ele indicado. Permite ao usuário visualizar, preencher todos os campos de entrada no sistema, além de anexar arquivos nos instrumentos: Plano de Saúde, Programação Anual de Saúde, RDQA e RAG.</p> <p>Atenção:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Somente este perfil possui permissão para envio de relatórios (RDQA e RAG) e da Pactuação Interfederativa de Indicadores para apreciação do conselho de saúde. 2) O perfil Gestor Estadual permite homologar a Pactuação Interfederativa dos Indicadores dos municípios.
2. Técnico Estadual/Municipal	<p>Perfil específico para técnicos que alimentam o sistema. Permite ao usuário visualizar, preencher todos os campos de entrada no sistema, além de anexar arquivos nos instrumentos: Plano de Saúde, Programação Anual de Saúde, RDQA e RAG.</p> <p>Atenção:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) O perfil Técnico Estadual permite homologar as pactuações dos municípios.
3. Conselho Estadual/Municipal	<p>Perfil específico para representantes do conselho de saúde. Permite ao usuário visualizar as informações inseridas e finalizadas pelo perfil Gestor ou Técnico, no caso de PS e PAS, bem como os instrumentos enviados pelo perfil Gestor: RDQA, RAG e Pactuações.</p> <p>Possibilita retornar para ajustes, emitir parecer, registrar considerações e anexar arquivos relativos às decisões do conselho na Pactuação, no RDQA e no RAG, quando couber.</p>

Fonte: Brasil (2021).

Para acessar o DGMP com os respectivos perfis, os usuários devem estar cadastrados no **Sistema de Cadastro e Permissões de Acesso do Ministério da Saúde (SCPA)**, disponível no seguinte endereço: acesso.saude.gov.br/login

Caso não possua cadastro, o usuário deve acessar o SCPA no link supracitado e clicar em “Novo por aqui?”.

Figura 4 – Tela inicial do SCPA

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Autorizador

CPF/e-mail

Senha

Q i T z e V N

digite o texto da imagem

ENTRAR

Entrar com gov.br

Esqueceu a senha? Novo por aqui?

Caso tenha dúvida, acesse o manual de operações.

Provido por DATASUS
Departamento de Informática do SUS

Versão: 2.2.0

Fonte: DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento.


Na tela seguinte, deve inserir seu número do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), digitar o texto do desafio de segurança, clicar no botão Play  e aguardar o sistema validar o desafio de segurança.

Figura 5 – Tela de novo cadastro no SCPA

Fonte: DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento.

Em seguida, deve-se validar os dados pessoais, preencher as informações de identificação solicitadas (apenas os dados obrigatórios, não é necessário informar o Cartão Nacional de Saúde), informar endereço de e-mail e cadastrar uma senha de acesso.

ATENÇÃO

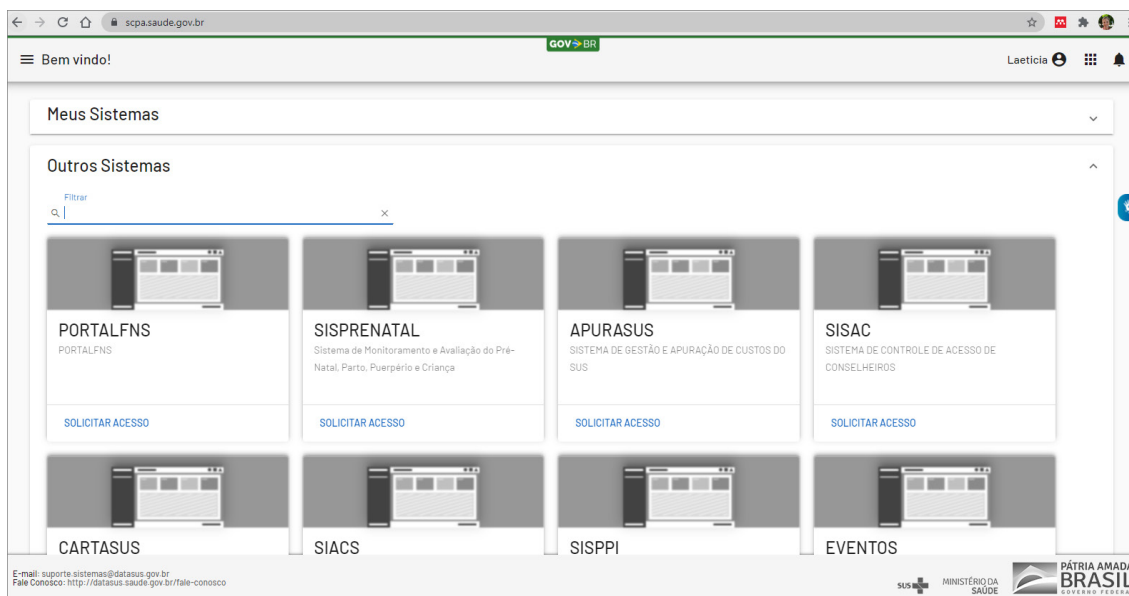
- 1) O SCPA não permite mais de um cadastro com o mesmo CPF.
- 2) O e-mail cadastrado ficará vinculado ao CPF informado pelo usuário.
- 3) Recomenda-se fazer o cadastro utilizando um e-mail pessoal e não institucional.
- 4) Este cadastro é único para todos os sistemas do Ministério da Saúde disponíveis no SCPA.

Após concluir o cadastro, o usuário deve solicitar no SCPA o acesso ao DGMP, de acordo com o perfil desejado.

- ➔ Observação: caso já possua cadastro no SCPA, o usuário deverá logar no sistema para fazer a solicitação de acesso ao DGMP.

Em “Outros Sistemas”, pesquisar por “DGMP”. Clicar em “Solicitar Acesso”, escolher o perfil desejado, informar os dados solicitados e clicar novamente em “Solicitar Acesso”.

Figura 6 – Tela de seleção do sistema DGMP



Fonte: DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento.

A solicitação permanecerá com o status “**pendente**” até que o novo usuário seja autorizado pelos responsáveis em sua esfera, ou seja, aqueles que possuem o perfil **Analista** (Estadual, Regional, Federal e SEMS). Cada tipo de analista autoriza o acesso de um conjunto de usuários, conforme detalhado no quadro a seguir.

Quadro 2 – Perfis de analista no DGMP

Perfil	Descrição
a. Analista Federal	Autoriza os perfis gestor, técnico e analista do Distrito Federal e das Superintendências Estaduais do Ministério da Saúde (SEMS). Permite visualizar os dados registrados por todos os entes: estados, Distrito Federal e municípios.
b. Analista SEMS	Autoriza os perfis gestor, técnico e analista do estado correspondente. Permite visualizar os dados registrados pelo estado e seus municípios.
c. Analista Estadual	Autoriza os perfis gestor e técnico dos municípios, o perfil do conselho municipal e estadual de saúde, o perfil analista regional e analista do Conselho de Secretários Municipais de Saúde (Cosems). Permite visualizar os dados registrados pelo estado e seus municípios. O perfil Analista do Distrito Federal autoriza o acesso do perfil Conselho do Distrito Federal.
d. Analista Regional	Autoriza os perfis gestor, técnico e conselho de saúde dos municípios da Região de Saúde correspondente. Permite visualizar os dados registrados pelo conjunto de municípios que compõem a região de saúde correspondentes a seu perfil.
e. Analista Cosems	Este perfil não está habilitado para autorizar acesso de usuários ao sistema. Permite visualizar os dados registrados pelos municípios de seu estado.

Fonte: Brasil (2021).

OBSERVAÇÃO

- 1) Compete aos respectivos conselhos de saúde indicar os responsáveis pelo acesso ao DGMP e informar às respectivas referências para o cadastro em sua esfera. A liberação do acesso ao DGMP pelos analistas deve ser solicitada mediante indicação formal do presidente do conselho.
- 2) Também será responsabilidade do presidente do conselho solicitar o cancelamento do acesso de usuário que não esteja mais vinculado ao referido órgão deliberativo.

ATENÇÃO

Conforme estabelecido na sexta diretriz da Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 554, de 15 de setembro de 2017, “a autoridade máxima da direção do SUS em sua esfera de competência não deve e nem pode acumular o exercício de Presidente do Conselho de Saúde, a fim de privilegiar o princípio da segregação das funções de execução e fiscalização da Administração Pública”.

Uma vez liberado o cadastro, para acessar a área restrita do DGMP (digisusgmp.saude.gov.br), o usuário deve entrar com o mesmo e-mail e mesma senha cadastrados no SCPA.

Figura 7 – Login no sistema

DIGITE SEU E-MAIL E SENHA PARA ACESSAR A ÁREA RESTRITA:

Digite seu E-mail

Digite sua Senha

Primeiro Acesso Esqueci minha Senha

Entrar

Fonte: DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento.



4

MENU SUPERIOR

Após acessar o sistema com sua senha, o usuário terá, na página inicial, a visão dos instrumentos de planejamento em saúde dispostos conforme o período da gestão correspondente (de quatro anos). Lembrando que é possível alterar os anos na tela clicando nas setas laterais do Plano de Saúde.

Figura 8 – Tela principal do sistema



Fonte: DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento.

4.1 Fale conosco

Na barra superior, por meio do **Fale Conosco**, é possível ao usuário enviar mensagem para tirar dúvidas sobre o preenchimento, reportar algum erro no sistema ou solicitar mais informações. A mensagem pode ser enviada diretamente considerando um assunto específico da lista suspensa (basta selecionar o assunto).

Figura 9 – Visualização da página do Fale Conosco para envio de mensagens

The image shows a web interface for sending messages. A modal window titled "Novo" is open over a page titled "Fale Conosco". The modal contains the following elements:

- Assunto***: A dropdown menu with "Erros no sistema" selected.
- Telefone para contato**: A text input field.
- E-mail para enviar cópia da mensagem**: A text input field.
- Mensagem***: A large text area with the instruction "Preencha a mensagem de maneira clara e se possível com exemplos".
- Upload area**: A dashed box with the text "Arraste arquivos aqui ou clique para realizar upload." and "Extensões permitidas: jpg, png, doc, docx e pdf".
- Buttons**: "Cancelar" and "Salvar" buttons at the bottom right of the modal.

The background page shows the "Fale Conosco" header, a "Voltar" button, and a section titled "Fale Conosco registrados (0)".

Fonte: DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento.

A mensagem é enviada para a referência do Ministério da Saúde, que são os técnicos dos Serviços de Articulação Interfederativa e Participativa (Seinp/Sems/MS), com a opção de colocar o telefone para contato.

4.2 Histórico de ações

O **Histórico de Ações** traz a visão das ações realizadas no sistema pelos usuários, seja técnico, gestor ou conselho de saúde. Essa ferramenta permite acompanhar a alimentação do DGMP, consultar data e horário de finalização dos instrumentos, bem como fazer o *download* dos arquivos correspondentes por meio dos filtros (perfil, ano e componente).

O nome e o CPF de quem executou a ação ficam registrados no sistema, e um arquivo com o relatório das ações pode ser exportado no formato de planilha (.csv).

Figura 10 – Visualização do histórico de ações

Histórico de Ações do Sistema

Perfil

Ano

Componente

Q Pesquisa

10 resultados por página

Nome do usuário	CPF	Perfil	Descrição	Componente	Ano	Status	Data	Arquivo
Nome - CPF: 042.978.909-18	042.978.909-18	Conselho Municipal	Teste COGINP	Pactuação	2021	Retornado para Ajustes	17/10/2022 09:34:28	
Nome - CPF: 042.978.909-18	042.978.909-18	Conselho Municipal	Teste COGINP	1º RDQA	2020	Retornado para Ajustes	17/10/2022 09:32:49	
Nome - CPF: 042.978.909-18	042.978.909-18	Técnico Municipal	Item 3 preenchido.	1º RDQA	2021	Em Elaboração	17/10/2022 09:24:21	
Nome - CPF: 042.978.909-18	042.978.909-18	Técnico Municipal	Fechamento da Programação Anual de Saúde	Programação Anual de Saúde	2022	Em Análise no Conselho de Saúde	17/10/2022 09:17:19	
Nome - CPF: 042.978.909-18	042.978.909-18	Técnico Municipal	Teste Anualização Metas 2	Programação Anual de Saúde	2022	Retornado para Ajustes	17/10/2022 09:16:50	
Nome - CPF: 042.978.909-18	042.978.909-18	Técnico Municipal	Item 7 preenchido.	1º RDQA	2022	Em Elaboração	17/10/2022 09:15:57	
Nome - CPF: 042.978.909-18	042.978.909-18	Técnico Municipal	Criação do instrumento no sistema	3º RDQA	2022	Não Iniciado	17/10/2022 09:15:14	
Nome - CPF: 042.978.909-18	042.978.909-18	Técnico Municipal	Criação do instrumento no sistema	RAG	2022	Não Iniciado	17/10/2022 09:15:14	
Nome - CPF: 042.978.909-18	042.978.909-18	Técnico Municipal	Criação do instrumento no sistema	2º RDQA	2022	Não Iniciado	17/10/2022 09:15:14	
Nome - CPF: 042.978.909-18	042.978.909-18	Técnico Municipal	Criação do instrumento no sistema	1º RDQA	2022	Não Iniciado	17/10/2022 09:15:14	

Mostrando de 1 até 10 de 91 registros

Anterior **1** 2 3 4 5 ... 10 Próximo

Exportar

Fonte: DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento.

4.3 Identificação

Na opção de **Identificação**, constam as informações territoriais do ente, dados da secretaria de saúde, informações da gestão, do fundo de saúde, do conselho de saúde e dos consórcios de saúde.

Figura 11 – Visualização do menu superior e identificação



Fonte: DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento.

Em sua maioria, as informações apresentadas no DGMP são importadas de outros sistemas do Ministério da Saúde, a exemplo do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) e do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES). Já no caso dos dados demográficos, os dados são provenientes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Apenas as informações relativas a consórcios de saúde são inseridas manualmente pela gestão, visto que não existe atualmente um sistema que disponibilize esses dados.

Isso significa que, nessas telas do DGMP, não é possível atualizar ou editar os dados de identificação; caso necessário, isso deverá ser feito diretamente no sistema que serve como fonte. Portanto, cabe ao gestor manter os dados atualizados nos sistemas de origem indicados no sistema.

Nas **Informações Territoriais**, são apresentados dados do Tabnet do Departamento de informática do Sistema Único de Saúde (DataSUS) e informações sobre a configuração das regiões de saúde, conforme informado à Secretaria-Executiva da Comissão Intergestores Tripartite (CIT).

Figura 12 – Tela de informações territoriais

The screenshot displays the 'Módulo Planejamento' interface. At the top, there is a navigation bar with options like 'INÍCIO', 'FALE CONOSCO', 'TUTORIAL', and 'HISTÓRICO DE AÇÕES'. Below this, there are filters for 'UF' (set to BA) and 'Município' (set to SALVADOR). The main content area shows a table of municipalities for the 'Região de Saúde: Salvador'.

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
CANDEIAS	264,49	87.458	330,87
ITAPARICA	115,92	22.337	192,59
LAURO DE FREITAS	59,91	201.835	3,00
MADRE DE DEUS	11,14	21.432	1,00
SALVADOR	706,80	2.886.698	4,00
SANTO AMARO	518,28	60.131	116,02
SAUBARA	155,93	12.105	76,16
SÃO FRANCISCO DO CONDE	280,03	40.245	150,94
SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ	549,42	44.430	80,87
VERA CRUZ	252,78	43.718	172,06

Fonte: DigisUS Gestor – Módulo Planejamento.

Os dados da **Secretaria de Saúde** são consultados no CNES e as **Informações da Gestão**, do **Fundo de Saúde** e **Conselho de Saúde** são extraídas diretamente do SIOPS, sempre de acordo com a última atualização realizada no sistema fonte.

Figura 13 – Tela com a identificação da Secretaria de Saúde

The screenshot shows the 'Módulo Planejamento' interface for 'DigiSUS GESTOR'. The user is logged in as 'Bem-Vindo(a) Laetícia Jensen Eble' from the 'Perfil: Conselho Municipal'. The page displays the identification form for the 'Secretaria de Saúde'.

Secretaria de Saúde

Nome do Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SALVADOR

Número CNES: 6385907

CNPJ Próprio: A informação não foi identificada na base de dados

CNPJ da Mantenedora: 13927801000572

Endereço: RUA DA GRECIA 03 EDF CARAMURU

Email: ascom.saude@salvador.ba.gov.br

Telefone: 7131861000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Fonte: DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento.

Figura 14 – Tela com informações da Gestão

The screenshot shows the 'Módulo Planejamento' interface for 'DigiSUS GESTOR'. The user is logged in as 'Bem-Vindo(a) Laetícia Jensen Eble' from the 'Perfil: Conselho Municipal'. The page displays the management information form.

Informações da Gestão

Prefeito(a): ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Secretário(a) de Saúde em Exercício: LEONARDO SILVA PRATES

E-mail secretário(a): gasec.saude@salvador.ba.gov.br

Telefone secretário(a): (71) 3202.1014

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 17/08/2021

Fonte: DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento.

Figura 15 – Tela com informações do Fundo de Saúde

The screenshot displays the 'Fundo de Saúde' form within the DigiSUS Gestor - Módulo Planejamento interface. The interface includes a top navigation bar with the SUS logo and 'MINISTÉRIO DA SAÚDE', and a main header with 'Módulo Planejamento' and 'DIGISUS GESTOR'. The user is logged in as 'Laetícia Jensen Eble' from the 'Conselho Municipal' profile. The page shows navigation options for years (2018-2021) and rounds (1ª, 2ª, 3ª RDOA, RAG). The form fields are as follows:

Instrumento de criação	Data de criação	CNPJ
LEI	07/1969	08.086.458/0001-17

Natureza Jurídica
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

Gestor do Fundo

Nome
JERÓNIMO SOUZA DE CERQUEIRA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 17/08/2021

Fonte: DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento.

Figura 16 – Tela com informações do Conselho de Saúde

The screenshot displays the 'Conselho de Saúde' form within the DigiSUS Gestor - Módulo Planejamento interface. The interface is identical to the previous screenshot. The form fields are as follows:

Instrumento de Criação	Data de criação	Endereço	CEP
LEI	06/1994	RUA DA GRÉCIA 3 TÉRREO COMÉRCIO	40010010

Nome do Presidente	E-mail	Telefone
EVERALDO ALVES DE OLIVEIRA BRAGA	sindseps@ig.com.br	7132021150

Número de conselheiros por segmento

Usuários	Governo	Trabalhadores	Prestadores
18	8	13	4

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 29/01/2021

Fonte: DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento.

As informações de **Consórcios de Saúde** também se localizam na barra de **Identificação**, devendo ser preenchidas pela gestão caso o ente tenha aderido a algum consórcio de saúde.

Os consórcios cadastrados neste componente serão apresentados posteriormente no item 5 dos RDQA e RAG, relativo à Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS.

Figura 17– Tela de informações de Consórcios de Saúde



Fonte: DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento.



5

**PLANO DE SAÚDE E
PROGRAMAÇÃO ANUAL
DE SAÚDE**

O **Plano de Saúde** (PS) norteia a elaboração do planejamento e orçamento do governo no tocante à saúde, sendo o instrumento a partir do qual são definidas e implementadas todas as iniciativas no âmbito da saúde de cada esfera da gestão do SUS para o período de quatro anos (BRASIL, 2016, p. 105). Ele é a base não apenas para a execução, mas também para o acompanhamento e a avaliação da gestão do SUS em todas as áreas da atenção à saúde (Art. 95 e 96 da Portaria de Consolidação nº 1/2017). O PS é requisito para o recebimento de recursos para cobertura das ações e serviços de saúde no âmbito do SUS (inciso III, Art. 4º da Lei nº 8.142/1990; Art. 2º do Decreto nº 1.232/1994; Art. 22 da Lei Complementar nº 141/2012) e deve ser elaborado e atualizado periodicamente pelo gestor (inciso VIII, Art. 15 da Lei nº 8.080/1990).

Visando garantir a previsão orçamentária para sua execução, o PS deve ser elaborado pela gestão e aprovado pelo respectivo Conselho de Saúde antecedendo os prazos de elaboração e entrega do Plano Plurianual (PPA), que varia entre 31 de agosto e 30 de setembro, de acordo com o estabelecido no art. 35, § 2º, I, ADCT, ou nas leis orgânicas dos entes federativos (Art. 22, caput, da Lei nº 4.320/1964).

No DGMP, no componente **Plano de Saúde**, o conselho de saúde poderá visualizar as informações inseridas pela gestão referentes às Diretrizes, aos Objetivos, às Metas e aos Indicadores (DOMI) constantes no plano de saúde municipal ou estadual, conforme o período correspondente.

É possível selecionar o período que se deseja visualizar por meio das setas laterais do botão correspondente ao plano de saúde. Dessa maneira, atualmente, para os estados e o Distrito Federal, é possível selecionar os quadriênios 2016-2019 e 2020-2023. Já para os municípios, estão disponíveis o período 2018-2021 e 2022-2025.

Ao finalizar o registro das DOMI do plano, obrigatoriamente, a gestão também insere no sistema os arquivos correspondentes, ou seja, o plano de saúde na íntegra e, caso já haja uma deliberação, a resolução do conselho de saúde sobre a aprovação do instrumento. Esses arquivos podem ser acessados no histórico de ações (ver item [4.2](#)).

Sendo o Planejamento um processo dinâmico e de característica cíclica, a todo momento que a gestão precisar ajustar o PS o Conselho deverá ser informado das atualizações para nova apreciação.

Figura 18 – Tela do plano de saúde

Módulo Planejamento

INÍCIO FALE CONOSCO TUTORIAL HISTÓRICO DE AÇÕES IDENTIFICAÇÃO -

DIGISUS GESTOR

VERSÃO: 1.11.1

Bem-Vindo(a) Laetícia Jensen Eble
Perfil: Conselho Municipal

Localidade: Salvador - BA
Sair do Sistema

2018 - 2021 2018 2019 2020 2021 1ª RDQA 2ª RDQA 3ª RDQA RAG Ano de Pactuação

PLANO DE SAÚDE PROGRAMAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE RELATORIOS PACTUAÇÃO INTERFEREDERATIVA DE INDICADORES

Diretrizes para o Plano de Saúde 2018 - 2021

Status atual do Plano de Saúde: Aprovado

Ano da Última Conferência de Saúde

2017

Ajustar Plano de Saúde

N°	Diretrizes	Objetivos
1	Promover articulações intra e intersetoriais para o desenvolvimento de intervenções voltadas à melhoria da qualidade de vida e promoção da saúde.	Objetivos
2	Implementar a Política Nacional de Atenção Básica no município de Salvador	Objetivos
3	Reorganizar as ações de apoio diagnóstico e terapêutico, urgência e emergência e as de média e alta complexidade na rede pública e contratada	Objetivos
4	Aumentar a capacidade de gestão do SUS municipal por meio de práticas de planejamento, gerenciamento de recursos financeiros e materiais, informação e informatização, controle interno, participação e controle social.	Objetivos
5	Desenvolver processos de gestão do trabalho e educação na saúde na SMS	Objetivos

10 resultados por página Mostrando de 1 até 5 de 5 registros Anterior 1 Próximo

Gerar Excel Gerar PDF

Outros arquivos

10 resultados por página

Data do envio	Descrição	Operação
Nenhum registro encontrado		

Mostrando 0 até 0 de 0 registros Anterior Próximo

Fonte: DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento.

IMPORTANTE

No DGMP, referente ao PS, o Conselheiro deve verificar se o status e os arquivos inseridos pela gestão correspondem à versão física aprovada pelo Conselho de Saúde.

A **Programação Anual de Saúde (PAS)** é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas e informar a previsão da alocação dos recursos orçamentários a serem executados no ano correspondente (Art. 97 da Portaria de Consolidação nº 1/2017). Os entes federativos deverão encaminhar a programação anual do Plano de Saúde ao respectivo Conselho de Saúde, para aprovação antes da data de encaminhamento da lei de diretrizes orçamentárias do exercício correspondente (art. 36, § 2º, LC 141/2012).

No componente Programação Anual de Saúde do DGMP, o conselho de saúde poderá visualizar as informações inseridas pela gestão referentes à anualização das metas, a descrição das ações programadas para execução, bem como a programação de despesas com saúde por subfunção, por categoria econômica e por fonte de recursos correspondentes ao ano selecionado.

Figura 19 – Tela da programação anual de saúde

Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2020

Status atual da Programação Anual de Saúde: Aprovado

DIRETRIZ Nº 1 - Promover articulações intra e intersecretoriais para o desenvolvimento de intervenções voltadas à melhoria da qualidade de vida e promoção da saúde.

OBJETIVO Nº 1.1 - Desenvolver ações de promoção da saúde e da qualidade de vida

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Alcançar o percentual de adultos (maior ou igual 18 anos) fumantes	Percentual de adultos (maior ou igual 18 anos) fumantes	4,00	2015	Percentual	5,50	5,50	Percentual
<p>Ação Nº 1 - Articulação para o desenvolvimento de ações intersecretoriais e interinstitucionais voltadas para a promoção da saúde (políticas públicas saudáveis, ambientes favoráveis à saúde, reforço a ação comunitária, educação em saúde) e da qualidade de vida, considerando os problemas prioritários de cada Distrito Sanitário.</p> <p>Ação Nº 2 - Articulação com órgãos estaduais e municipais responsáveis e sociedade civil organizada por ações de saneamento ambiental (coleta de resíduos sólidos, abastecimento de água, melhoria sanitária domiciliares etc.), ordenamento do solo, urbanização e proteção ambiental.</p>								
1.1.2	Altingir a proporção de nascidos vivos de mães negras com 7 ou mais consultas de pré-natal	Proporção de nascidos vivos de mães negras com 7 ou mais consultas de pré-natal	-	-	Proporção	67,50	70,00	Proporção
<p>Ação Nº 1 - Articulação interinstitucional e intrasectorial para desenvolvimento de ações de prevenção da violência interpessoal e auto provocada e promoção da cultura da paz.</p> <p>Ação Nº 2 - Implementação da Política de Saúde para a População Negra, com efetivação do Programa de Combate ao Racismo Institucional</p>								

Fonte: DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento.

Ao finalizar o registro das informações da PAS, a gestão deve inserir no sistema os arquivos correspondentes, ou seja, o arquivo da PAS na íntegra e a resolução do conselho de saúde sobre a aprovação do instrumento, se este já tiver sido apreciado pelo conselho. Assim, como no plano de saúde, esses arquivos podem ser acessados no histórico de ações (ver item [4.2](#)).

O preenchimento das informações do plano de saúde e da PAS é pré-requisito para que sejam disponibilizados os componentes dos RDQA e RAG.

ATENÇÃO

- 1) No perfil conselho de saúde, o plano de saúde e a programação anual de saúde estão disponíveis apenas para visualização.
- 2) O plano de saúde e a programação anual de saúde não são encaminhados para apreciação do conselho de saúde por meio do DGMP.



6

**PACTUAÇÃO
INTERFEDERATIVA DE
INDICADORES
(2018 a 2021)**

A Resolução CIT nº 8, de 24 de novembro de 2016, dispõe sobre a **Pactuação Interfederativa de Indicadores** e traz um rol de 23 indicadores para 2017-2021, os quais devem ser considerados nos instrumentos de planejamento de cada ente federado para reforçar as responsabilidades da gestão em função das necessidades de saúde da população no território.

Essas pactuações, especificamente do período de 2018 a 2021, devem ser submetidas aos Conselhos de Saúde para aprovação, seguindo o fluxo estabelecido na referida resolução CIT.

ATENÇÃO:

Embora a Resolução CIT nº 8/2016 tenha sido revogada em 02/06/2021 por meio da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021, isso não desobriga os entes de registrar no DGMP as metas para os indicadores da Pactuação Interfederativa do período de 2018 a 2021.

Para mais informações, ver a Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS, na página do DGMP.

O Conselho de saúde tem a responsabilidade de deliberar sobre as metas pactuadas, registrando sua decisão no DGMP.

Para acessar a funcionalidade da Pactuação, o usuário com o perfil conselho deve primeiramente selecionar o plano de saúde correspondente ao período da pactuação que será analisada. Em seguida, deve clicar no botão “Ano de Pactuação” para selecionar o ano desejado.

Figura 20 – Acesso à Pactuação Interfederativa de Indicadores



Fonte: DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento.

Deve-se então verificar o *status* da pactuação. O *status* “Em apreciação pelo Conselho de Saúde” significa que alguma ação por parte do Conselho é necessária. Se for preciso, é possível salvar o arquivo em PDF ou CSV e, ainda, visualizar o histórico do instrumento no sistema.

Figura 21 – Tela da Pactuação Interfederativa de Indicadores

Pactuação Interfederativa 2021

Status atual da Pactuação: Em apreciação pelo Conselho de Saúde

Gerar Pdf Gerar CSV Histórico

Nº	Tipo	Indicador	Meta	Unidade de Medida	Ficha de Indicador	Série Histórica
1	U	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	291,90	Taxa		
2	E	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Não se Aplica	Percentual		
3	U	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	95	Percentual		
4	U	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	75	Percentual		
5	U	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	78	Percentual		
6	U	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	90	Percentual		
7	E	Número de Casos Autóctones de Malária	Não se Aplica	Número		

Fonte: DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento.

Após conferir os valores da pactuação, se estiver de acordo, o usuário precisa clicar no botão “Emitir parecer” na parte de baixo da tela para registrar a deliberação do Conselho. Destaca-se que, no perfil do conselho de saúde, não é possível editar os valores das metas.

Figura 22 – Botão de emitir parecer

21	E	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Não se Aplica	Percentual		
22	U	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	0	Número		
23	U	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	95	Percentual		

Emitir Parecer

Fonte: DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento.

Na janela que se abre, é preciso registrar as considerações do Conselho no campo de texto. Observação: este campo é de preenchimento obrigatório. Caso não haja registro a fazer, é preciso escrever algo, por exemplo: “Sem considerações”.

Deve-se, ainda, anexar a resolução contendo a decisão do Conselho, devidamente assinada pelo presidente.

Por fim, registrar a decisão do Conselho, clicando no botão correspondente conforme deliberado em Plenária: “Aprovar” ou “Retornar para Ajustes”. Observação: não há a opção para reprovação, pois, como se trata de uma pactuação, pressupõe-se que o consenso já foi alcançado em discussões prévias.

Figura 23 – Janela de parecer

Emitir Parecer

Considerações *

Anexar Resolução *

Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado

Extensão permitida: pdf

Tamanho do arquivo: -

Tamanho máximo permitido: 20 Megas

Cancelar Retornar para Ajustes Aprovar

Este campo é de preenchimento obrigatório. Caso não haja registro a fazer, é preciso escrever algo, por exemplo: "Sem considerações".

Fonte: DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento.

No caso da pactuação municipal, após a aprovação do Conselho no sistema, a Pactuação Interfederativa seguirá automaticamente para homologação do estado. A Secretaria Estadual de Saúde pode homologar ou retornar a Pactuação Interfederativa para o Conselho, se houver necessidade de ajustes (por exemplo, em caso de erro de digitação). Caso ocorra essa devolução, o Conselho deverá realizar o devido retorno para o gestor municipal pelo DGMP a fim de que este possa fazer as correções e reenviar para o Conselho. Para retornar a pactuação para o gestor, o Conselho deve clicar em “Retornar para Ajustes”.

ATENÇÃO

- 1) O DGMP substituiu o Sispecto, que foi descontinuado.
- 2) O indicador “20 – Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano” foi excluído em 2019 da relação dos indicadores da Pactuação Interfederativa pela resolução CIT n. 45, de 25 de julho de 2019.
- 3) O indicador “22 – Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue” não se aplica à gestão estadual, devendo ser pactuado somente pelos municípios.



7

RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR

O Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) é um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde. Deve ser apresentado pelo gestor do SUS até o final dos meses de **maio (1º RDQA)**, **setembro (2º RDQA)** e **fevereiro (3º RDQA)**, em audiência pública, na Casa Legislativa.

De acordo com o [Art. 36](#) da Lei Complementar nº 141/2012, o RDQA deve conter, no mínimo, as seguintes informações: montante e fonte dos recursos aplicados no período; auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações; oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação. O DGMP apresenta a estrutura de relatório aprovada pelo Conselho Nacional de Saúde ([Resolução CNS nº 459](#), de 10 de outubro de 2012).

Ainda, de acordo com o [Art. 41](#) da Lei Complementar nº 141/2012, **os conselhos de saúde avaliarão o RDQA a cada quadrimestre e encaminharão ao Chefe do Poder Executivo do respectivo ente da Federação as indicações para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.**

A gestão elabora o RDQA por meio do DGMP e envia para análise do Conselho de Saúde. Ressalte-se que **o envio via sistema não substitui a apresentação e as discussões presenciais.**

Para ter acesso ao relatório no sistema, é preciso primeiramente selecionar o período do plano de saúde, em seguida o ano da programação anual de saúde para habilitar o acesso aos RDQA correspondentes e, por fim, clicar sobre o RDQA do quadrimestre desejado.

Figura 24 – Acesso ao RDQA



Fonte: DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento.

Acima do relatório há um botão com a opção de fazer o download, caso seja necessário acessar o arquivo em PDF. Já no menu retrátil à esquerda da tela, é possível clicar em cada item do sumário para navegar pelos temas, fazer as leituras e análises necessárias.

Os dados apresentados são importados de diferentes sistemas do Ministério da Saúde, cujas bases de dados são alimentadas pelos profissionais do SUS de cada município/estado. **Observação:** abaixo de cada informação, encontra-se a fonte de origem e a data da consulta.

Figura 25 – Sumário do RDQA

Status atual do Relatório: Em apreciação pelo Conselho de Saúde

[Download Relatório](#)

2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior

1. Identificação
2. Introdução
- 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade**
 - 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
 - 3.2. Nascidos Vivos
 - 3.3. Principais causas de internação
 - 3.4. Mortalidade por grupos de causas
4. Dados da Produção de Serviços no SUS
5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
7. Programação Anual de Saúde - PAS
8. Indicadores de Pactuação Interfederativa
9. Execução Orçamentária e Financeira
10. Auditorias
11. Análises e Considerações Gerais
12. Checar Pendências
13. Análise e Considerações

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	78243	74623	152866
5 a 9 anos	80974	78495	159469
10 a 14 anos	98067	98379	192446
15 a 19 anos	109801	111510	221111
20 a 29 anos	223922	232094	456016
30 a 39 anos	232040	272984	505024
40 a 49 anos	205760	252083	457823
50 a 59 anos	149845	192970	342815
60 a 69 anos	98328	139284	235592
70 a 79 anos	41765	70756	112521
80 anos e mais	14095	37120	51215
Total	1328440	1558258	2886698

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/ICGIAE (DataSUS/Tablet)
Data da consulta: 24/11/2020.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2016	2017	2018
Salvador	35017	35387	34808

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 24/11/2020.

Fonte: DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento.

Deve-se rolar a tela para ler as informações e as Análises e Considerações da Secretaria de Saúde acerca dos dados apresentados. Ao final, há um campo para registrar as Considerações do Conselho de Saúde acerca do item em análise.

As ferramentas de edição disponíveis na barra superior deste campo podem ser utilizadas para aplicar destaques ao texto, inserir tabelas, imagens, etc. Se for preciso aumentar o espaço destinado aos comentários, basta clicar sobre os tracinhos na parte inferior da caixa de texto e arrastar para baixo. Por fim, é preciso clicar em “Gravar” para concluir a operação.

Figura 26 – Campo para considerações do conselho no RDQA

Análises e Considerações

Dados Demográficos

O município de Salvador, tem população estimada de 2.886.698 habitantes para o ano de 2020. A distribuição por faixa etária mostra que a população idosa com 60 anos ou mais representa 9% da população (267.714 habitantes). A população na faixa etária entre 20 a 59 anos, considerada economicamente ativa corresponde a 1.789.480 habitantes (62%). É possível observar uma predominância da população do sexo feminino (53%). Tais características populacionais devem ser norteadoras para o planejamento das ações de saúde para os próximos anos uma vez que o aumento de idosos traz consigo a necessidade de uma assistência especializada e de alto custo, em grande parte em consequência do desenvolvimento de doenças crônicas ou deficiências decorrentes da idade avançada, implicando em um crescimento dos gastos do sistema em função das

Considerações do Conselho de Saúde

Este campo é de preenchimento obrigatório. Caso não haja registro a fazer, é preciso escrever algo, por exemplo: "Sem considerações".

Gravar

Fonte: DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento.

Esse procedimento deve ser repetido para os itens de 1 a 11 do relatório. Após preencher todos os itens, é preciso clicar em “Checar pendências” para verificar se todas as informações foram gravadas corretamente. Caso algum item apareça destacado com a cor vermelha na lista, significa que ainda não foi preenchido. Será preciso abrir o item correspondente, preencher o campo de “Considerações do Conselho de Saúde” e gravar.

Figura 27 – Checar pendências no RDQA

1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior

1. Identificação
2. Introdução
3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade
4. Dados da Produção de Serviços no SUS
5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
7. Programação Anual de Saúde - PAS
8. Indicadores de Pactuação Interfederativa
9. Execução Orçamentária e Financeira
10. Auditorias
11. Análises e Considerações Gerais
12. Checar Pendências
13. Análise e Considerações

Checar Pendências

Status atual do relatório: Em apreciação pelo Conselho de Saúde

Legenda: Item Preenchido Item opcional não preenchido Item obrigatório não preenchido

- 1 - Identificação
- 2 - Introdução
- 3 - Dados Demográficos e de Morbi-Mortalidade
- 4 - Dados da Produção de Serviços no SUS
- 5 - Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
- 6 - Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
- 7 - Programação Anual de Saúde - PAS
- 8 - Indicadores de Pactuação Interfederativa

Fonte: DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento.

No item 13 do RDQA, é preciso anexar um arquivo contendo a avaliação do Conselho e registrar eventuais considerações adicionais, se houver. Para finalizar, clicar em “Gravar” ou “Retornar para Ajustes” (quando for necessário devolver ao gestor para correções).

Figura 28 – Finalização da avaliação no RDQA

1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior

1. Identificação

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Checar Pendências

13. Análise e Considerações

Visualizar RDQA

Status atual do relatório: Em apreciação pelo Conselho de Saúde

Relatório PDF

Anexar Resolução

Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado

Extensão permitida: pdf

Tamanho do arquivo: -

Tamanho máximo permitido: 4 Megas

Análise e Considerações

Registrar aqui análises e considerações adicionais do Conselho de Saúde, se houver.

Retornar para Ajustes Gravar

Fonte: DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento.

Após concluída a gravação, o *status* do relatório muda para “Avaliado” e os comentários do conselho de saúde passam a integrar o arquivo final do relatório que será disponibilizado no painel público da [SAGE](#). O sistema permite ao usuário salvar o arquivo final do relatório em PDF.

Caso o Conselho precise fazer algum ajuste posteriormente, basta clicar em “Ajustar Relatório” para que o RDQA abra novamente para edição.

Figura 29 – Finalização da avaliação no RDQA

Fonte: DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento.



8

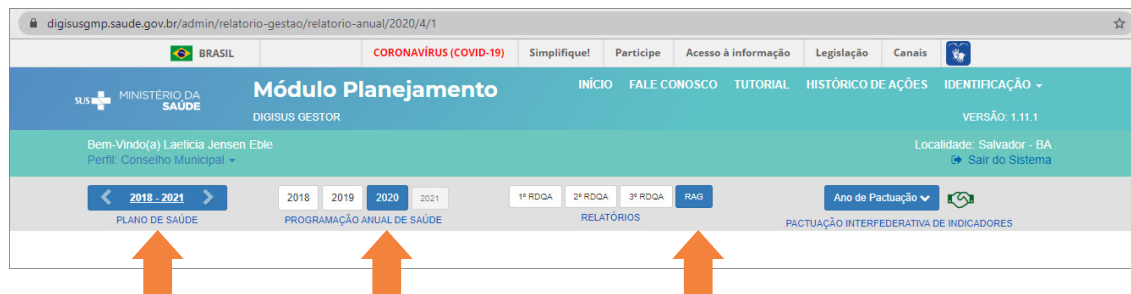
RELATÓRIO DE GESTÃO

O Relatório de Gestão (RAG) é o instrumento que apresenta os resultados alcançados com a execução da programação anual de saúde, apurados com base no conjunto de diretrizes, objetivos, metas e indicadores do plano de saúde. As informações apresentadas no RAG orientam eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários ao plano de saúde e às programações dos anos posteriores.

O Relatório de Gestão deve ser enviado ao respectivo Conselho de Saúde até o dia **30 de março** do ano seguinte ao da execução financeira, cabendo ao Conselho emitir parecer conclusivo, por meio do DGMP.

Da mesma forma que no RDQA, para acessar o RAG é preciso primeiramente selecionar o período do plano de saúde, em seguida selecionar o ano da programação anual de saúde para habilitar o acesso ao RAG do ano correspondente. Por fim, clicar sobre o botão do RAG.

Figura 30 – Acesso ao RAG



Fonte: DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento.

Acima do relatório há um botão com a opção de fazer o download, caso seja necessário acessar o arquivo em PDF. Já no menu retrátil à esquerda da tela, é possível clicar em cada item do sumário para navegar pelos temas, fazer as leituras e análises necessárias.

Os dados apresentados são importados de diferentes sistemas do Ministério da Saúde, cujas bases de dados são alimentadas pelos profissionais do SUS de cada município/estado. **Observação:** abaixo de cada informação, encontra-se a fonte de origem e a data da consulta.

Figura 31 – Sumário do RAG

Status atual do Relatório: Em apreciação pelo Conselho de Saúde

[Download Relatório](#)

Relatório Anual de Gestão

1. Identificação
2. Introdução
3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade
- 4. Dados da Produção de Serviços no SUS**
 - 4.1. Produção de Atenção Básica

Considerando a verificação da inconsistência dos dados provenientes do SISAB, a Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS) solicitou a retirada dos dados da Atenção Básica disponibilizados pelos tabuladores do CMD até que os dados sejam corrigidos pela equipe da SAPS. Em decorrência disso, informamos que o quadro 4.1 Produção da Atenção Básica dos Relatórios – RDQ e RAG permanecerá indisponível até a correção pela referida área. Dessa maneira, os gestores devem informar os dados relativos a produção da Atenção Básica, utilizando os dados das bases locais no campo Análise e Considerações.
 - 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
7. Programação Anual de Saúde - PAS
8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	64836	1242330,15	20	15905,09
03 Procedimentos clínicos	731096	4698517,99	18339	43069623,20
04 Procedimentos cirúrgicos	18158	484164,56	6723	20650129,51
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	8	20530,00
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	814090	6425012,70	25090	63756187,80

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 27/07/2021.

Fonte: DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento.

Deve-se rolar a tela para ler as informações disponíveis e as Análises e Considerações da Secretaria de Saúde acerca dos dados apresentados. Ao final, há um campo para registrar as Considerações do Conselho de Saúde acerca do item em análise.

As ferramentas de edição disponíveis na barra superior deste campo podem ser utilizadas para aplicar destaques ao texto, inserir tabelas, imagens, etc. As extensões aceitas são JPG e PNG, cuja capacidade de limite é 5 MB. Se for preciso aumentar o espaço destinado aos comentários, basta clicar sobre os tracinhos na parte inferior da caixa de texto e arrastar para baixo. Por fim, é preciso clicar em “Gravar” para concluir a operação.

Figura 32 – Campo para considerações do conselho no RAG

Análises e Considerações

Segundo o Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS), no período de janeiro a novembro de 2020, foram produzidos 18.489.617 procedimentos ambulatoriais. Destes, a maioria (55,63%) foi do grupo procedimentos clínicos, seguidos dos procedimentos com finalidade diagnóstica (40,00%) e ações de promoção e prevenção em saúde (3,52%)

Destaca-se o desempenho atípico da execução dos procedimentos ambulatoriais no ano de 2020 em decorrência da pandemia do coronavírus e as conseqüentes medidas adotadas pela gestão e pelos estabelecimentos assistenciais de saúde para o seu enfrentamento, o que acarretou uma queda acentuada nos meses de abril a agosto, período demarcado pelo aumento do número de casos de infecção por COVID-19 no município de Salvador e, conseqüente, condução da gestão para diminuição da

Considerações do Conselho de Saúde

Gravar

Este campo é de preenchimento obrigatório. Caso não haja registro a fazer, é preciso escrever algo, por exemplo: “Sem considerações”.

Fonte: Gestor – Módulo Planejamento.

Esse procedimento deve ser repetido para os itens de 1 a 12 do relatório. Após preencher todos os itens, é preciso clicar em “Checar pendências” para verificar se todas as informações foram gravadas corretamente. Caso algum item apareça destacado com a cor vermelha na lista, significa que ainda não foi preenchido. Será preciso abrir o item correspondente, preencher o campo de Considerações e gravar.

Figura 33 – Checar pendências no RAG

Relatório Anual de Gestão

1. Identificação
2. Introdução
3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade
4. Dados da Produção de Serviços no SUS
5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
7. Programação Anual de Saúde - PAS
8. Indicadores de Pactuação Interfederativa
9. Execução Orçamentária e Financeira
10. Auditorias
11. Análises e Considerações Gerais
12. Recomendações para o Próximo Exercício
13. Checar Pendências
14. Emitir Parecer

Checar Pendências

Status atual do relatório: Em apreciação pelo Conselho de Saúde

Itens do relatório não foram concluídos, por favor verificar.

Legenda: Item Preenchido Item opcional não preenchido Item obrigatório não preenchido

- 1 - Identificação
- 2 - Introdução
- 3 - Dados Demográficos e de Morbi-Mortalidade
- 4 - Dados da Produção de Serviços no SUS
- 5 - Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
- 6 - Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
- 7 - Programação Anual de Saúde - PAS
- 8 - Indicadores de Pactuação Interfederativa

Fonte: DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento.

No item 14 do RAG, é preciso anexar a resolução contendo a decisão do Conselho de Saúde e registrar no campo de texto o parecer detalhado. Para finalizar, clicar no botão correspondente à deliberação do Conselho: “Aprovar”, “Aprovar com ressalva”, “Reprovar” ou “Retornar para Ajustes”.

O sistema processa as informações e, ao concluir a gravação, o *status* é atualizado e os comentários do conselho de saúde passam a integrar o arquivo final do relatório que será disponibilizado no painel público da SAGE. O sistema permite ao usuário salvar o arquivo final do relatório em PDF.

Caso o conselho precise fazer algum ajuste posteriormente, basta clicar em “Ajustar Relatório” para que o RAG abra novamente para edição.

Figura 34 – Finalização da análise do RAG

Relatório Anual de Gestão

1. Identificação
2. Introdução
3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade
4. Dados da Produção de Serviços no SUS
5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
7. Programação Anual de Saúde - PAS
8. Indicadores de Pactuação Interfederativa
9. Execução Orçamentária e Financeira
10. Auditorias
11. Análises e Considerações Gerais
12. Recomendações para o Próximo Exercício
13. Checar Pendências
14. Emitir Parecer

Visualizar RAG
Status atual do relatório: Em apreciação pelo Conselho de Saúde

Relatório PDF

Anexar Resolução

Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado

Extensão permitida: pdf

Tamanho do arquivo: -

Tamanho máximo permitido: 4 Megas

Parecer

Parecer do CMS |

Retornar para Ajustes Aprovar Aprovar c/ ressalva Reprovar

Fonte: DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento.

Figura 35 – Finalização da análise do RAG

Fonte: DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento.



REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.** Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde [...]. Brasília, DF: Presidência da República, 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp141.htm. Acesso em: 28 ago. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde; FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. **Manual de planejamento no SUS.** 1. ed. rev. Brasília, DF: MS: Fiocruz, 2016. (Série Articulação Interfederativa, v. 4). Disponível em: <https://bit.ly/planejamentosus>. Acesso em: 30 ago. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual do usuário:** módulo planejamento – DigiSUS Gestor. Brasília, DF: MS, 2021. Disponível em: <https://bit.ly/manualdgmp>. Acesso em: 30 ago. 2021.



ANEXOS

ANEXO – Legislação do planejamento no SUSLei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990

Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990

Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994

Dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os fundos de saúde estaduais, municipais e do Distrito Federal, e dá outras providências.

Decreto nº 1.651, de 28 de setembro de 1995

Regulamenta o Sistema Nacional de Auditoria no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Decreto nº 7.827, de 16 de outubro de 2012

Regulamenta os procedimentos de condicionamento e restabelecimento das transferências de recursos provenientes das receitas de que tratam o inciso II do caput do art. 158, as alíneas “a” e “b” do inciso I e o inciso II do caput do art. 159 da Constituição, dispõe sobre os procedimentos de suspensão e restabelecimento das transferências voluntárias da União, nos casos de descumprimento da aplicação dos recursos em ações e serviços públicos de saúde de que trata a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e dá outras providências.

Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011

Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012

Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017

Consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde. Ver, em especial:

- Arts. 94 ao 101: diretrizes de planejamento no SUS
- Arts. 435 ao 441: Sistema DigiSUS Gestor/Módulo Planejamento – DGMP

Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017

Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

Portaria nº 750, de 29 de abril de 2019

Institui o Sistema DigiSUS Gestor/Módulo Planejamento (DGMP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Resolução CIT nº 8, de 24 de novembro de 2016

Dispõe sobre o processo de pactuação interfederativa de indicadores para o período 2017-2021, relacionados a prioridades nacionais em saúde.

Resolução CIT nº 45/2019

Excluir, a partir do ano de 2019, o indicador nº 20 da pactuação interfederativa de que trata a Resolução CIT nº 8, de 24 de novembro de 2016.

Resolução de Consolidação CIT nº1/2021

Consolida as Resoluções da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) do Sistema Único de Saúde (SUS).

Resolução CNS nº 453, de 10 de maio de 2012

Aprova diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde.

Resolução CNS nº 459, de 10 de outubro de 2012

Aprova o Modelo Padronizado de Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas para os Estados e Municípios, conforme dispõe o parágrafo 4º do artigo 36 da Lei Complementar nº 141/2012.

Resolução CNS nº 554, de 15 de setembro de 2017

Aprovar diretrizes para estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde a serem aplicadas em conjunto com o previsto na Resolução CNS nº 453/2012.

**Conte-nos o que pensa
sobre esta publicação.
Clique aqui e responda
a pesquisa.**



DISQUE SAÚDE 136

Biblioteca Virtual em Saúde do Ministério da Saúde
bvsmms.saude.gov.br



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

**Governo
Federal**